Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova o recolhimento de pnes usados que se encontram guardados em bicicletarias, borracharias e locais afins, al? de fazer uma completa verifica?o em todos os terrenos e resid?cias da sede urbana, visando evitar a prolifera? o do mosquito da dengue, tendo em vista as constantes chuvas, o calor e a facilidade de prolifera?o do mosquito em nossa regi?.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover o recolhimento de pneus usados que por ventura se encontram armazenados em bicicletarias, borracharias e locais afins.

Tamb? ?preciso fazer uma completa verifica?o em todos os terrenos baldios e resid?cias existentes na sede urbana rondonense, visando evitar a prolifera?o do mosquito *Aedes aegypti* (mosquito da dengue), tendo em vista as constantes chuvas, o calor e a facilidade de prolifera?o do mosquito em nossa regi?.

Esta verifica?o pode amenizar o problema antes mesmo dele se tornar maior, pois a elimina?o de focos de prolifera?o ?o ponto chave no combate ao mosquito da dengue. Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere o atendimento do pleito ora apresentado, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Outubro de 2009.

ELMIR PORT

Vereador